Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/12/2024.
Número da edição: 3731

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 314 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

Decreta:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **ELAINE DE SOUZA CANATTO COIMBRA** , portadora da CI-RG de n.º 1054198 SSP/MS e inscrita no CPF sob o n.º 693.739.731-34 , do cargo de Secretária Municipal de Administração do Município de Sidrolândia/ MS

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia (MS), 03 de dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira